



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore**



INDICAÇÃO Nº 40/2021.

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo realize a sinalização, com placas de Mão e Contramão, no sentido Serrinha-Parque Ecológico.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a falta de placas de mão e contramão no local, o que faz com que muitos invadam a rotatória em sentido contrário, colocando em risco todos que por ali trafegam.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora


ENCAMINHE-SE
EM 12/02/2021
PRESIDENTE